



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 738 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a **UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM**, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II, previstos para o Município.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, para sob a chefia do primeiro, como representante legal e Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à execução dos objetivos da UGM, definidos nos documentos do referido Programa.

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| ▪ RUI MARTINS LISBOA | RG nº M-77.569/MG |
| ▪ VLADEMIR GEROLIMO | RG nº 14.269.389/SP |
| ▪ MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO | RG nº 3.705.852-1/PR |
| ▪ FORTUNATO HEIDGGER | RG nº 984.127/PR |
| ▪ CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA | RG nº 19.393/PR |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (03/10/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.738

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº198

Data: de 13 a 31 de outubro de 2006

Página: nº07